



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Rua Oswaldo Aranha, N.º 06 - Fones: 749-2216 e 749-2242

LEI Nº: 772 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

**"TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
O CACHOEIRAS COUNTRY CLUBE"**

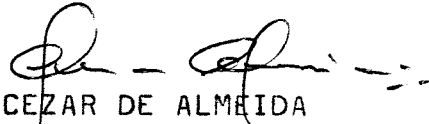
A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU ,
Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte
Lei:

ARTIGO 1º - Torna de Utilidade Pública o Cachoeiras Country
Clube.

ARTIGO 2º - O Cachoeiras Country Clube, estabelecido na Estrada da Boa Vista, nesta Cidade, Cadastrado no CGC sob o nº.... 39.499.165/0001-95, com Estatuto registrado no Cartório do 2º Ofício de Cachoeiras de Macacu, sob o nº 136 - Livro "A"- Pag. 53 a 77 em 02/07/92.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28/NOVEMBRO/1992


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal